



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1008 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/02/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1008 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/02/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 289/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

Dispõe sobre fixação do repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de CEDRO, exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente.

PORTARIA Nº 1802.001/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento em comissão, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;"

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

D E C R E T A:

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

Art. 1º - Fixa o total da despesa do Poder Legislativo Municipal de CEDRO, exercício de 2022 em R\$ 2.715.642,90 (dois milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadada no exercício de 2021, conforme especificação abaixo:

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

RECEITAS Valor R\$	
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	3.152.702,60
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	35.642.195,90
ITR (Art. 158, CF/1998)	4.412,81
IPVA (Art. 158, CF/1998)	668.775,82
ICMS (Art. 158, CF/1998)	5.512.853,10
FPM (Art. 158, CF/1998)	27.173.643,23
FPM 1% DE JULHO	1.052.114,59
FPM 1% DE DEZEMBRO	1.191.053,96
LC 87/96	-
CIDE	15.271,86
IPI - EXPORTAÇÃO (Art. 159, CF/1998)	24.070,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C)	-
MULTAS JUROS E MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	-
TOTAL (D) = (A) + (B) + (C)	38.794.898,50
LIMITE DE DESPESA EXERCÍCIO 2022	
LEGISLATIVO TOTAL (E) = 7% DE (D)	2.715.642,90
VALOR / 12	226.303,57
DESPESA PREVISTA	2.753.209,75
CONTIGENCIAR	37.566,85

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARILIA DINIZ CORTEZ DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2004005183816, SSP-CE, CPF nº 039.891.523-78, servidora do quadro de pessoal de provimento em comissão, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 09/02/2022 a 08/08/2022.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

Art. 2º - Para o fiel cumprimento da LOA/2022, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ajustar as dotações orçamentárias da Câmara para o limite contido no artigo 1º deste Decreto.

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220218/001, de 18 de fevereiro de 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2022.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos

e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a Brasília para empreender viagem de interesse do município tais como; Ministério de Saúde, Ministério da Cidadania, Conasems, Anexo 4 da Câmara dos Deputados.

Nome: João Batista Diniz

CPF nº: 888.454.193-04

Destino: Brasília Estado: DF

Período: 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022

Valor da diária: 600,00 Quantidade: 03

Valor total: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220218/002, de 18 de fevereiro de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a Brasília para Cerimônia de Lançamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos, do Portal das Organizações da Sociedade Civil e da Escola Federativa.

Nome: ANA NILMA DE FREITAS DINIZ

CPF nº: 621.088.753-87

Destino: Brasília Estado: DF

Período: 21 de fevereiro de 2022

Valor da diária: 600,00 Quantidade: 01

Valor total: 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220218/003, de 18 de fevereiro de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a Brasília para empreender viagem de interesse do município tais como; Ministério de Saúde, Ministério da Cidadania, Conasems, Anexo 4 da Câmara dos Deputados.

Nome: KAYO VIANA FELIPE

CPF nº: 068.199.954-31

Destino: Brasília Estado: DF

Período: 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022

Valor da diária: 375,00 Quantidade: 03

Valor total: 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ

Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1102.01/2022-03, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 08 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 17 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro Oficial do Município

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2701.01/2022-03, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a Locação do imóvel localizado à Rua Salustiano Moura, nº 340, Centro - Cedro-CE, para fins de funcionamento desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O valor da contratação importa no valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a locação ora pleiteada, para os 10 (dez) meses de locação do imóvel.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

Cedro/CE, 17 de fevereiro de 2022.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2701.02/2022-03, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a Locação do imóvel (Terreno), para funcionamento do depósito de resíduos sólidos da limpeza urbana deste Município.

O valor da contratação importa no valor global de R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), referente a locação ora pleiteada, para os 10 (dez) meses de locação do imóvel.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, vem comunicar o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

Cedro/CE, 17 de fevereiro de 2022.

Manoel Bezerra Filho
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

.....:CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 005/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE, senhor GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso competente de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora ALÂNIA MARIA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO, portadora do CPF: 246.393.603-49 como responsável junto ao TRANSPORTE deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:.....

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2022 MEDICO PLANTONISTA - CENTRO DE TRIAGEM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO PLANTONISTA - 16 (DEZESEIS) VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO NOMERG NºSITUAÇÃO

1ºNayana Freitas Vieira2001029068893Pontuação: 05 pontos; experiência: 01, pós-graduação: 03, curso: 01, CLASSIFICADO.

2ºLuiz Claudio de Oliveira Jesus20076263503Pontuação: 04 pontos; experiência: 03, especialização: 01, CLASSIFICADO.

3ºLeolina Franklin de Oliveira Cabral 95029188659Pontuação: 03 pontos; experiência: 03, CLASSIFICADO.

4ºMartinho Macedo Cruz2002098034127Pontuação: 02 pontos; experiência: 01, curso: 01, CLASSIFICADO.

5ºRodrigo Leite Passos20074410002Pontuação: 02 pontos; experiência: 02, CLASSIFICADO.

6ºRenan Macedo Araújo 20073756177Pontuação: 02 pontos; experiência: 01, curso: 01, CLASSIFICADO.

7ºNara Luanne Silva Sales2004029194591Pontuação: 01 ponto; curso: 01, CLASSIFICAVEL.

Cedro-CE, 18 de fevereiro de 2022

Maria Aparecida Alves da Silva
Membro Comissão

Elayne Jaklenny Clementino Costa
Membro Comissão

José Mauricio Bezerra Pinto
Presidente Comissão

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**